



EDITAL

ASSUNTO: CONCURSO DE FOTOGRAFIA COM POSTAGEM VIA INSTAGRAM “A minha Cucina no Rio”

1. Objeto:

O Consulado Geral da Itália, em parceria com o Instituto Italiano de Cultura e o Instituto de Design Europeu, por meio do Edital de Fomento à divulgação do **POLO CULTURAL ITALIANORIO**, realiza a **2ª Edição do Festival de Fotografia**, que no ano de 2026 tem como temática a representatividade da gastronomia italiana no Rio de Janeiro.

Como parte das ações do evento, por meio do presente Edital, torna-se público concurso de fotografia via Instagram “**A MINHA CUCINA NO RIO**”

2. Prazos

O concurso decorrerá das 16h00 de sexta-feira, 20.03.2026, às 16h00 de domingo, 31/05/2026. Durante este período, os participantes poderão produzir material fotográfico e carregá-lo no Instagram, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

3. Prêmio

O primeiro colocado será premiado com um bilhete aéreo em classe econômica, para viagem de ida e volta entre Rio de Janeiro e Roma, oferecido pela companhia aérea **ITA Airways**.

As datas da viagem estarão sujeitas à disponibilidade, havendo restrições durante o período de alta temporada, de **01 de julho de 2026 a 31 de agosto de 2026**, bem como durante feriados brasileiros e italianos.

A passagem deverá ser emitida com **antecedência mínima de 30 dias** em relação à data do embarque.

As taxas de embarque **não estão incluídas**.

O nome para emissão da passagem deverá ser informado **exatamente conforme consta no passaporte**, não sendo permitidas alterações nem reembolso após a emissão.

O voo deverá ser realizado **até o dia 05 de dezembro de 2026**.

4. Disposições Gerais:

- a) Este Edital estabelece as regras de seleção do concurso gastronômico de fotos de Instagram a fim de selecionar um (1) post com foto autoral de profissionais ou amadores, com conteúdo original que represente a enogastronomia italiana no Rio de Janeiro.
- b) O objetivo deste Edital é tornar público os critérios de avaliação, a premiação e o uso posterior das imagens selecionadas.
- c) A participação no concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Edital, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos participantes.
- d) Dessa forma, o participante, no ato da sua participação, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA** de todo o teor deste Edital.

5. Requisitos:

- a) Ressalta-se que o Instagram é a ferramenta utilizada para compartilhamento e divulgação de imagens, mas não existe nenhuma forma de afiliação, patrocínio e/ou relacionamento de qualquer natureza entre os Organizadores e a plataforma. Aplicam-se, portanto, as regras e regulamentos estabelecidos pelo próprio Instagram, sem que de forma alguma sejam derogados por este Edital.
- b) O Concurso está aberto a **todos os fotógrafos amadores e profissionais residentes dentro da circunscrição Consular do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro e Espírito Santo, maiores de 18 (dezoito) anos** e é dedicado a todos os usuários do Instagram cadastrados na rede social. A participação é gratuita e ocorrerá exclusivamente através da divulgação de fotografias no seu perfil público do Instagram.
- c) É vedada a participação de funcionários diretos ou terceirizados dos Organizadores.

6. Forma da Participação:

- a) Ter uma conta no Instagram (com perfil público para que os Organizadores possam visualizar as fotos).
- b) Seguir os perfis do Instagram **@POLOITALIANORIO** e **@ITALYINRIO**.
- c) Publique uma fotografia sobre a enogastronomia italiana no Rio de Janeiro e acrescente uma breve explicação contando a história da sua foto.
- d) Insira as hashtags **#aminhacucinanorio** e **#italianorio** no comentário da imagem. Não há limites para o número de fotos que cada usuário pode publicar.
- e) As fotos poderão ser de qualquer estilo e formato fotográfico, edição, preto e branco, e qualquer forma artística que permita melhor expressar o objeto do concurso.
- f) Marcar o perfil **@poloitalianorio** e **@italyinrio** na foto publicada em seu perfil.

7. Julgamento:

Um júri composto pelo Cônsul Geral, pelo Diretor do Instituto italiano de Cultura e pelo Diretor do Instituto Europeu de Design, todos do Rio de Janeiro, selecionarão o vencedor. Será dada especial atenção à originalidade das fotografias apresentadas, à aderência ao tema indicado, à qualidade expressiva e ao rigor na investigação artística. A decisão não

comporta recurso e será publicada no site institucional do Consulado Geral da Itália do Rio de Janeiro e nos perfis do Instagram @poloitalianorio e @italyinrio até terça-feira, dia 2 de Maio 2026.

8. Responsabilidades e obrigações:

Ao participar no Concurso, os autores das fotografias confirmam e certificam, para todos os efeitos legais, que:

- a) Leram o presente Edital.
- b) As fotos enviadas para o Concurso são na verdade de sua propriedade, foram tiradas e criadas por eles próprios.
- c) As fotos não contêm material obsceno, explicitamente sexual, violento, ofensivo e difamatório e/ou, de qualquer forma e sob qualquer forma, contrário às normas relativas à moralidade;
- d) As fotos não contêm material discriminatório por sexo, etnia e religião.
- e) As fotos não contêm material político.
- f) Os autores obtiveram permissão para publicar as fotos nas quais aparecem outras pessoas além dos sujeitos nelas retratados.
- g) A conta utilizada é pessoal do Instagram do participante e não há múltipla autoria na foto;
- h) Não são permitidos nomes de usuário para fins comerciais/publicitários e não são permitidos nomes de usuário vulgares/ofensivos; O não cumprimento destas duas restrições resultará na remoção do usuário.
- i) É responsabilidade de cada participante garantir que a publicação das fotografias não suscite qualquer tipo de litígio jurídico, pelo que o Consulado Geral da Itália e o Instituto Italiano de Cultura estão isentos de qualquer responsabilidade.
- j) Os Organizadores da iniciativa reservam-se ao direito de eliminar do concurso as fotografias consideradas inadequadas e que não cumpram os critérios acima mencionados.
- k) O vencedor obriga-se a mencionar em qualquer comunicação relativa à fotografia vencedora o fato dela ter sido premiada pelo Concurso #aminhacucinanorio
- m) É obrigatório ser seguidor da página oficial do Instagram @poloitalianorio e @italynorio para poder participar no Concurso com a sua fotografia.
- l) O perfil do usuário que carrega a fotografia no Instagram deve ser definido como Perfil Público (e não como Perfil Privado) durante toda a duração do Concurso.
- m) Juntamente com as hashtags consideradas mais adequadas pelo utilizador, a fotografia deverá incluir as hashtags oficiais do Concurso (#italianorio e #aminhacucinanorio) corretamente escrita e diretamente na foto e/ou na Legenda (espaço textual associado à fotografia), não nos comentários associados à imagem.

9. Publicações e Permissões:

- a) As fotografias marcadas com a hashtag #italianorio e #aminhacucinanorio poderão ser utilizadas pelos Organizadores e publicados em publicações impressas, sites e perfis em redes sociais, bem como para exposição no próprio Polo Cultural Itália no Rio para fins promocionais institucionais e culturais.
- b) Os direitos sobre as fotografias permanecem propriedade exclusiva do autor que as produziu, que por este meio concede, a favor do Consulado Geral da Itália no Rio de Janeiro e ao Instituto italiano de Cultura do Rio de Janeiro o direito de licença não

exclusivo de utilização, por tempo indeterminado e válido em todo o mundo para a utilização em eventos ou publicações ligadas ao Concurso e para atividades relacionadas com fins institucionais e promocionais da Italianorio e do poloitalianorio.

c) Em todas as reutilizações no Instagram, o autor será citado com seu “perfil”. No caso das fotografias vencedoras, o autor compromete-se a entregar a fotografia original na maior resolução disponível aos Organizadores.

d) A participação no Concurso implica a visualização e aceitação dos termos fornecidos e o consentimento para o tratamento dos dados pessoais que serão tratados de acordo com o disposto no Decreto Legislativo 30 de junho de 2003 n. 196 e pelo Regulamento Europeu 679/2016 (GDPR) bem como em observância aos parâmetros da legislação brasileira aplicável.

10. Esclarecimentos:

Eventuais informações ou esclarecimentos devem ser solicitados em tempo útil, pelo menos 5 (cinco) dias antes da data de término do prazo para o término do prazo do concurso, ao seguinte endereço de correio eletrônico: riodejaneiro.eventi@esteri.it

11. Publicidade:

Este Edital é publicado no site oficial do Consulado Geral da Itália e divulgado através dos perfis do Instagram e das páginas oficiais do Instagram @poloitalianorio e @italyinnrio.

12. Tratamento de dados pessoais:

a) Nos termos do Decreto Legislativo 196/2003 e do Regulamento Europeu 679/2016 (RGPD) ao participar no Concurso, os Instagrammers dão pleno consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, sensíveis para todos os efeitos legais aos Organizadores.

b) Os dados pessoais fornecidos pelos vencedores serão coletados exclusivamente para o procedimento de entrega do prêmio.

c) O interessado tem o direito de aceder aos dados que lhe digam respeito, bem como de que os dados errados, incompletos ou recolhidos em termos que não cumpram a lei sejam retificados, atualizados, completados ou eliminados. Tais solicitações devem ser enviadas para riodejaneiro.eventi@esteri.it

13. Aceitação:

A participação no Concurso implica a aceitação integral deste Edital.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2026.



Cônsul - Geral
Massimiliano Iacchini